

ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

ANO LETIVO 202/2026

REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

I DAS LISTAS

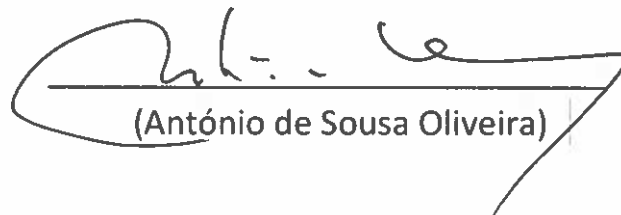
- 1- As listas devem incluir os elementos de acordo com o anexo 1, não podendo conter alunos a quem nos últimos dois anos escolares tenha sido aplicada medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada, ou tenham sido excluídos de frequência de qualquer disciplina ou retidos em qualquer ano de escolaridade por excesso grave de faltas.
- 2- Os candidatos constituem-se em lista, não podendo o mesmo candidato constar em mais que um órgão da mesma lista ou em listas diferentes.
- 3- As listas referidas no número anterior, devem ser apresentadas em impresso próprio, fornecido pelos Serviços Administrativos, devendo o mesmo ser assinado por todos os candidatos.
- 4- As listas dos candidatos devem ser entregues nos Serviços de Administração Escolar até às 12.00 horas do dia 11 de março de 2026.
- 5- Em caso de não aceitação de uma lista, o Diretor devolverá aos candidatos uma cópia autenticada do impresso entregue, anexando-lhe a fundamentação da não aceitação de candidatura.
- 6- As listas admitidas são carimbadas e rubricadas pelo Diretor o qual as enumera por ordem de receção, seguindo a designação de “Lista A,B,C...” e ordenará a sua afixação.

II Do Ato Eleitoral

- 1- A mesa será constituída por um Presidente e dois Secretários, designados pelo Diretor.
- 2- O processo eleitoral decorrerá no dia 12 de março de 2026, no Polivalente, mantendo-se a urna aberta entre as 9 horas e as 17 horas.
- 3- A Assembleia Eleitoral é composta pela totalidade dos alunos da Escola Básica e Secundária de Vila Flor.
- 4- Considera-se eleita a lista que obtenha maioria absoluta de votos (50%+um) entrados na urna.
- 5- Caso nenhuma lista seja vencedora nos termos do nº anterior, o Diretor convoca a Assembleia Eleitoral para a realização de um segundo escrutínio no dia 14 de março de 2026 entre as duas listas mais votadas, considerando-se eleita a lista que reunir maior número de votos entrados na urna.

Vila Flor, 03 de março de 2025

O Diretor do Agrupamento



(António de Sousa Oliveira)